



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 192 /2019

Tucumã-PA, 21 de Agosto de 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR(A.)**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) JESUS OLIVEIRA LOPES, professor nível I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 01/02/2009 a 01/02/2014 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e no art. 56 da Lei 545/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de 10 de Setembro a 08 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 21 de Agosto de 2019.


Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
21/08/2019.

Sec. Mun. Adm. Planejamento